



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO CONJUNTA

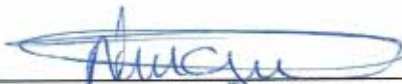
PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
Divaldino Galvão, ao Projeto de Lei nº
1.525/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser
APPROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORAVEL, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2019.


Relator